

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO
AVISO

Em cumprimento do artigo 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, torna-se público que ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, na reunião da Assembleia Municipal realizada no dia catorze de Janeiro do ano de dois mil e oito foram aprovados:

Plano de Pormenor do Barranco do Rodrigo – Portimão e a alteração do artigo 59.º do Regulamento do Plano Director Municipal;

Alteração ao Plano de Urbanização do Morgado do Reguengo – Portimão;

Plano de Urbanização da UP3 de Hotelaria Tradicional – Alvor e a alteração do artigo 61.º do Regulamento do Plano Director Municipal.

Portimão, 16 de Janeiro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Portimão



Manuel António da Luz, Lic.